



.MUNICÍPIO DE CURVELO

.ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 5.782, DE 4 DE MARÇO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.714, de 26 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO

02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

02.05.02 Subsecretaria de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo

04 Administração

04.452 Serviços Urbanos

04.452.2717 Mobilicidade

04.452.2717.2033 Manutenção Atividades Aeroporto Municipal

3.3.90.40.00 227 Serv. de TI e Comunicação - PJ R\$500,00

1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R\$500,00

02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social

08 Assistência Social

08.244 Assistência Comunitária

08.244.2707 Nossa gente

08.244.2707.2090 Gestão/Manutenção Programa Bolsa Família

3.3.90.14.00 261 Diárias - Pessoal Civil R\$2.000,00

1.660.000.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS – R\$2.000,00

08.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

08.422.2707 Nossa gente

08.422.2707.2286 Ações de Proteção aos Direitos Humanos

3.3.90.40.00 330 Serv. de TI e Comunicação - PJ R\$2.800,00

1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R\$2.800,00

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

27 Desporto e Lazer

27.812 Desporto Comunitário

27.812.2718 Fomento ao Esporte

27.812.2718.2061 Realização e Apoio a Projetos de Caráter Esportivo

3.3.50.30.00 531 Material de Consumo R\$50.000,00

1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R\$50.000,00

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.10.01 Secretaria Municipal de Educação

12 Educação

12.122 Administração Geral

12.122.0405 Gestão Política/Intercâmbio do Conhecimento

12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Município



.MUNICÍPIO DE CURVELO

.ESTADO DE MINAS GERAIS

3.3.90.36.00 917 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física R\$9.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R\$9.000,00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade - Todos pela Qualidade
12.361.1201.2147 Desenvolvimento Atividades Curriculares
4.4.90.52.00 1018 Equipamento e Material Permanente R\$420.000,00
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e transferências de Impostos
R\$420.000,00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - Primeiros Passos
12.365.1202.2143 Desenvolvimento das Atividades Aprendizagem Criança 0 a 5 Anos
4.4.90.52.00 1031 Equipamento e Material Permanente R\$130.000,00
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e transferências de Impostos
R\$130.000,00
12.365.1202.2255 Manutenção de Creches Municipais
4.4.90.52.00 1039 Equipamento e Material Permanente R\$103.000,00
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e transferências de Impostos/
R\$103.000,00
TOTAL: R\$717.300,00

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.02 Subsecretaria de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.2705 Gestão Eficiente
04.122.2705.2025 Manutenção Atividade Material e Patrimônio
3.3.90.39.00 198 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R\$500,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R\$500,00
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.2707 Nossa gente
08.244.2707.2090 Gestão/Manutenção Programa Bolsa Família
3.3.90.40.00 266 Serv. de TI e Comunicação - PJ R\$2.000,00
1.660.000.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS –
R\$2.000,00
08.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
08.422.2707 Nossa gente
08.422.2707.2286 Ações de Proteção aos Direitos Humanos
4.4.90.52.00 331 Equipamento e Material Permanente R\$2.800,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R\$2.800,00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário



.MUNICÍPIO DE CURVELO

.ESTADO DE MINAS GERAIS

27.812.2701 Ampliação e manutenção da Infraestrutura Esportiva
27.812.2701.2247 Manutenção do Centro Esportivo
4.4.90.52.00 526 Equipamento e Material Permanente R\$50.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R\$50.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar/Segurança e Eficiência
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.39.00 958 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R\$9.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R\$9.000,00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar/Segurança e Eficiência
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.39.00 1021 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R\$653.000,00
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e transferências de Imposto
R\$653.000,00
TOTAL: R\$717.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de março de 2024.

Curvelo, 4 de março de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares
Procuradora-Geral do Município
Mat.: 78.860-7
OAB/MG 82.397